



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2582 | Segunda-feira, 05 de junho de 2023.  
Este documento contém 26 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Finanças.....	25
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	25
Secretaria de Administração.....	11	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	26
Divisão de Licitação.....	11		
Dispensa de Licitação.....	16		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 104, DE 31 DE MAIO DE 2023

Efetua a transposição de recursos entre programas da Secretaria de Administração autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transposição de recursos entre programas da Secretaria de Desenvolvimento no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos
06.003.28.846.0000.2.200.	Encargos com Inativos e Pensionistas
204 - 3.1.90.03.00.00	01000 Pensões
	18.000,00
	<b>Total Suplementação: 18.000,00</b>

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
192 - 3.1.90.13.00.00	01000 Contribuições Patronais
	15.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas
06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da divisão de Gestão e Controle de Frotas
232 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -
	3.000,00
	<b>Total Redução: 18.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 02/2023.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 645/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

#### DECIDO

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
Prefeito

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 03/2023.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - AD-FIC

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIA-



**ÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;**

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 642/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 04/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 641/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 05/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 640/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 06/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 639/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 07/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CASA ESTER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA ESTER;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 638/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 08/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CASA ESTER.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CASA ESTER;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 637/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a **Inexigibilidade** para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 09/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 646/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a **Inexigibilidade** para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 10/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito

da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 648/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a **Inexigibilidade** para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 11/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 647/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a **Inexigibilidade** para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 12/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INTERESSADO:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de Inexigibilidade para formalização de Termo de Fomento entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL;

CONSIDERANDO, também, a origem do recurso através de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2023 (Lei Municipal 5475/2022).

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 654/2023, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, enfim, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Assistência Social;

**DECIDO**

Realizar a **Inexigibilidade** para formalização de Termo de Fomento com a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, com supedâneo nas disposições do artigo 32 do Decreto Municipal nº 145/2016 e do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

Prefeito





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

Inquérito Civil n. MPPR-0036.23.001730-7

## RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 127, *caput*, e artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição da República; artigo 120, incisos II e III, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93; e artigo 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 85/99, e

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127 da Constituição da República, que dispõe que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

**CONSIDERANDO** o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

Página 1 de 7 C





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição da República e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

**CONSIDERANDO** que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, *“atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes”* e *“efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área”*;

**CONSIDERANDO** que este procedimento originou-se a partir do Ofício nº 35/2023 do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e do Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA), no qual informou diversas irregularidades na contratação por parte dos municípios paranaenses, para fornecimento de softwares destinados à implementação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos Poderes Legislativo e Executivo (fls. 02/20);

**CONSIDERANDO** que foi instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça de Cianorte/PR o Procedimento Administrativo n.º MPPR-0036.23.001730-7, para acompanhar as medidas de fiscalização dos procedimentos licitatórios, instaurados pelos Municípios que integram a Comarca de Cianorte, com a finalidade de contratar empresas para fornecimentos de softwares destinados à implementação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos Poderes Legislativo e Executivo;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cianorte/PR informou que iniciou o procedimento para a contratação do sistema (fl. 191);



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

**CONSIDERANDO** que foi juntada a solicitação de licitação, cujo objeto é *“Contratação de serviços para fornecimento de mecanismo tecnológico, de modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integrado”* (fl. 194);

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Cianorte/PR informou que *“a utilização do SIAFIC pela Câmara Municipal depende da contratação de sistema/software de gestão pública, destinado à implementação do SIAFIC a ser realizada pelo Poder Executivo”* (fl. 62);

**CONSIDERANDO** que o GEPATRIA apontou o direcionamento de licitações para algumas empresas que comercializavam o referido software;

**CONSIDERANDO** que o GEPATRIA informou diversas irregularidades que estão ocorrendo nestas contratações por parte dos municípios paranaenses, em especial: **i)** a inserção de diversas especificações técnicas, exageradas, limitando o caráter competitivo; **ii)** as falhas na metodologia utilizada pela Administração Pública para definir o valor estimado da contratação na fase preparatória do processo licitatório, tendo em vista as cotações de apenas três empresas para definir o valor estimado; e **iii)** suposto vínculo de parceria comercial entre as empresas consultadas para cotação de preço, entre outros (fl. 04);

**CONSIDERANDO** que os relatórios dão conta de que as licitações estavam sendo direcionadas para a empresa **ELOTECH** (responsável pela elaboração do software), bem como as empresas **Publitech Alternativa**, **HF Gestão Pública**, **JF Sistemas Públicos**, **Grupo Rei Colorado (Elite e Impacto)**, que estão comercializando o referido software (fl. 05);

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que as licitações destinam-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o artigo 3º, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 11, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a licitação, por ser um processo administrativo, pressupõe o atendimento dos princípios constitucionais, expressos e implícitos, aplicáveis à Administração Pública, garantindo assim a lisura do certame;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/1993, em seu Art. 2º, estabelece que as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

**CONSIDERANDO** que a publicidade, além de princípio mencionado no Art. 3º da Lei 8.666/1993, é garantia máxima de transparência e de observância dos ditames do Estado Democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** que os Arts. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993 estabelecem exceções à regra máxima do dever de licitar, quais sejam, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo (art. 3º, §1º da Lei n.º 8.666/1993);

**CONSIDERANDO** que o agente público ao atuar dolosamente e de



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

forma ilícita na celebração, fiscalização ou análise de prestação de contas de parcerias firmadas pela Administração Pública deverá responder pelos atos praticados;

**CONSIDERANDO** que a frustração da licitude de processo licitatório pode redundar em improbidade administrativa e/ou corrupção empresarial<sup>1</sup>:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;

**CONSIDERANDO** que a Recomendação Administrativa pode ser expedida em caráter orientativo, a fim de evitar eventuais fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público;

### **RESOLVE RECOMENDAR,**

Ao Prefeito do Município de Cianorte/PR ou a quem a substitua ou o suceda no cargo, bem como a todos os Servidores Públicos, para que tomem conhecimento da presente recomendação e, em caso de acolhimento do seu teor, adotem, sem prejuízo de outras medidas que entenderem cabíveis, bem como em relação às suas atribuições, as seguintes medidas:

---

<sup>1</sup>“Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente configura ato de improbidade que causa prejuízo ao erário, ainda que esse prejuízo não possa ser quantificado. Nas hipóteses do artigo 10, inciso VIII, da Lei de Improbidade Administrativa, o prejuízo é presumido (in re ipsa), pela impossibilidade de contratação da melhor proposta (REsp 1.721.706, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma do STJ, j. em 22.02.2022; AgInt no REsp 1.580.393, Rel. Min. Sérgio Kukina, Primeira Turma do STJ, j. em 23.11.2021; AgInt no AREsp 416.284, Rel. Min. Og Fernandes, Segunda Turma, j. em 06.08.2019)”.







# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

1) que **ADOTE** as cautelas necessárias no procedimento licitatório em andamento, a fim de evitar a prática das ilegalidades acima apontadas, garantindo a lisura deste;

2) que **DIVERSIFIQUE** a fonte de consultas da pesquisa de preços no presente certame, dando-se preferências a portais de compras governamentais;

3) que **REALIZE** pesquisa direta de preços com potenciais fornecedores apenas em caráter subsidiário e complementar, sempre consultando empresas que tenham expertise no objeto da licitação;

4) que **JUSTIFIQUE**, expressamente, em caso de impossibilidade de obtenção de um maior número de orçamentos, de consulta a fontes diversificadas, demonstrando-se, por outros meios, que o preço adotado corresponde à realidade mercadológica; e

5) que **APRESENTE** justificativa técnica caso sejam adotadas cláusulas ou especificações do objeto que tenham potencial de restringir a concorrência.

Fica estabelecido o **prazo de 10 (dez) dias**, a partir do recebimento desta, para manifestação de Vossa Excelência acerca do acatamento e das medidas adotadas para fiel cumprimento desta Recomendação – a ser entregue na Travessa Itororó, nº 300, Zona 1, no Município de Cianorte/PR, ou pelo e-mail [cianorte.4prom@mppr.mp.br](mailto:cianorte.4prom@mppr.mp.br); advertido de que **a inobservância de seus termos implicará na possibilidade de responsabilização pela prática de ato de improbidade administrativa**, caso futuramente venham a ocorrer ilegalidades ou prejuízos associados à atual sistemática adotada para a pesquisa e formação do preço de referência em processos licitatórios, notadamente sobrepreço, a fim de obter o resultado aqui pretendido.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **REQUISITA-SE**, ainda, Prefeito do Município de Cianorte/PR, **QUE DETERMINE A PUBLICAÇÃO DESTA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, independentemente de seu acolhimento, o que, também, deverá ser comprovado, no mesmo prazo acima.

Cianorte/PR, assinado e datado digitalmente.

BIANCA RIVA

Assinado de forma digital por

BIANCA RIVA

RIBEIRO:32543454870

RIBEIRO:32543454870

**BIANCA RIVA RIBEIRO**

**Promotora de Justiça**



# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### 1Aviso de Edital – Chamamento Público 04/2023

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses, o credenciamento de atividades, apresentações, artistas, fazedores de cultura, grupos e coletivos artísticos e culturais interessados em prestar serviços na cidade de Cianorte, considerando programação de eventos e ações a serem realizados pela SEMUC em todo Município. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura (44) 3631-6227.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2023.

**1 Kelly Karolyne Ickert**  
**2 Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### Ref.: Edital de Licitação nº 59/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

**I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2023, processo nº 148/2023, referente a Registro de Preços visando à Aquisição de materiais permanentes esportivos para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 48/2023 – Processo 206/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **Repasso dos recursos oriundos de transferência do Estado, depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte-PR para repasse ao CIUENP - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência (SAMU) nas rodovias que compõe o anel de integração estadual para diversos municípios do Estado do Paraná**, pelo valor total estimado de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), e prazo de execução **31/07/2023** e vigência **31/08/2023**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2023 – Processo 210/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com os Produtores rurais/cooperativa abaixo relacionados:

Produtores rurais/cooperativa	CPF/CNPJ	Itens	Valor Total R\$
Cooperativa dos produtores dos municípios da Amenorte(COOANORTE)	48.188.487/0001-04	68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112	133.878,75
Adir Jun Ishii	602.059.549-87	01	3.307,50
Alisson Junior Echs Prezotto	078.630.689-08	02	1.635,00
Antonio Luiz da Silva	555.800.929-20	03	2.026,00

Antonio Ribeiro De Souza	389.804.799-72	04	25.143,75
Aparecido De Oliveira Sá	737.284.899-72	05-06-07-08	3.912,50
Aurélio Inácio Fernandes	210.221.009-04	09-10	2.910,00
Bleny Scamardi Junior	026.100.959-10	11-12	5.884,00
Carlos Antonio Gonçalves Martins	527.509.309-87	13	2.100,00
Edgar Francisco Dos Santos	634.480.929-91	14-15-16	1.841,00
Edilson Rogério Flávio	612.264.169-34	17	1.770,00
Elizabeth Aparecida Zacaroni Bovi	031.541.459-66	18-19	30.813,00
Firmino De Oliveira Sá	173.514.219-00	20	3.000,00
Gilmar Da Silva	062.531.779-31	21	2.065,00
Irineu Do Espírito Santo	617.394.219-49	22-23	1.922,00
Ivo Catapan	203.738.729-68	24-113	1.991,50
Ivone Sacoman Cassidori	094.492.278-37	25-26-27-28	3.379,00
Jair Ribeiro da Cunha	506.885.459-04	29-30	3.272,00
Joedina Maria Ribeiro	004.343.569-64	31-32	1.901,00
José Antonio Alves De Carvalho	279.147.209-68	33-34	2.100,00
José Braga De Jesus	842.698.128-34	35	6.639,50
José Carlos Terezan	548.308.779-87	36	1.588,00
Joyce Peroco de Jesus	073.441.819-16	37	6.639,50
Laerte Marassi Fanti	717.114.909-97	38-39-40	3.325,50
Liqueria Cristina Ribeiro	041.088.819-23	41	25.143,75
Lourdes Aparecida de Oliveira Catapan	564.635.109-04	42	3.926,00
Lucilene Volpato de Oliveira Niz	026.000.959-85	43	12.750,00
Luiz Carlos Neves	490.982.339-53	44	3.267,00
Luzia Aparecida Volpato	026.002.489-94	45	12.750,00
Marcos Paulo Volpato	015.640.009-07	46	10.500,00
Marcos Rogério Scamardi	853.302.569-68	47-48	6.300,00
Mauro Davi Checoni	044.321.519-78	49	1.308,00
Mirian Candida de Oliveira Lopes	294.723.028-07	50-51	2.154,00
Patrick Jhon Barbosa da Silva	124.232.829-74	52-53	968,25
Roberta Aline Flores Delgado	005.673.389-59	54	792,00
Roseli Ribeiro	063.278.259-58	55-56	2.234,00
Rosilécia Tomaz	034.393.679-83	57-58	1.537,00
Serzjo Henrique Dos Santos	301.347.229-49	59-60	1.804,00
Suzana Michele Strazza de Oliveira	052.049.919-05	61	5.730,00
Tarcísio Gonçalves Pires	163.391.189-68	62-63	1.956,00
Tarcísio Teixeira Da Costa	596.216.809-72	64	1.962,00
Thais Pacheco dos Santos	121.604.799-50	65	2.865,00
Vanderlei Martins Zubioli	016.298.869-98	66	5.730,00
Wiliam Vegetti Horcese	075.788.059-24	67	7.095,00

tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, pelo valor total estimado de R\$ 363.816,50 (Trezentos e sessenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), e prazo de execução e vigência até 31/12/2023;** devidamente credenciados pelo Chamamento Público nº 02/2023, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº180/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2023**, homologado em 29/05/2023.

Objeto: **Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos).**

Empresa: **M TESTA CONFEECAO ME**

Valor Homologado: **R\$ 39.097,80 (trinta e nove mil e noventa e sete reais e oitenta centavos)**

Prazo da Atade Registro de Preços: **12 meses**



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	53801	Camiseta em poliéster malha fria (malha PV) Com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, manga longa conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante.	UN	60	RS 42,15	RS 2.529,00	INFINITI
2	1	53802	Calça azul claro com 2 bolsos traseiros e bolsos estilo faca Frontal com Forro Fundo, cós com passantes sendo de elástico para ajuste, faixas refletivas conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante	UN	30	RS 180,00	RS 5.400,00	INFINITI
4	1	53808	Camisa manga longa de Tecido: Natural fit, cor cinza conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante	UN	15	RS 126,00	RS 1.890,00	INFINITI
7	1	53810	Calça Preta de tecido terbrim- 67% poliéster 33% algodão 2 bolsos traseiros com pregas machos e portinholas fechamento em velcro e bolsos estilo faca Frontal com Forro Fundo, cós compassantes de 4,5cm sendo de elástico para ajuste conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante.	UN	12	RS 210,00	RS 2.520,00	INFINITI
8	1	53811	Camisa em tecido Natural fit conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante	UN	45	RS 160,00	RS 7.200,00	INFINITI
9	1	53812	Camisa azul marinho feminina em tecido 100% viscose conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante	UN	10	RS 160,00	RS 1.600,00	INFINITI
10	1	53813	Camisa Polo em tecido pique PA (46% Poliéster e 54% Algodão), conforme especificado no termo de referência da secretaria solicitante	UN	60	RS 76,48	RS 4.588,80	INFINITI
14	1	60252	Gandola, tecido: Rip stop 30% Algodão e 70%Poliéster, na cor referência azul marinho, apresentando qualidade especifica de não amarratamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Modelo: aberta na frente, com carcela de 3cm com costura dupla, abotoada por sete botões na cor azul-marinho. Gola: social, com entreteia leve. Mangas compridas (proporcional ao manequim de cada brigadista), tipo italiana, overlocada, com bainha de 2,5 cm, com a bandeira do estado do Paraná, aplicada diretamente no tecido da manga esquerda , e na manga direita com a bandeira do Município de Cianorte. Os bordados deverão ser computadorizados, em tear eletrônico, de alta definição e durabilidade, aplicada diretamente no tecido, 5 cm abaixo da costura da manga ao corpo da gandola. Traseira: com pala e uma faixa refletiva em cima da costura, onde acima haverá escrita bordado em caixa alta DEFESA CIVIL e abaixo DE CIANORTE. Platinas:entrelaçadase embutidas na costura da manga, com 5 cm de largura e botão na ponta para que possa ser solta quando necessário. Bolsos: 2 retangulares com prega macho, e abertura para caneta no bolso esquerdo e portinholas com fechamento através de botões. Deverá possuir velcro acima do bolso direito para colocação do nome de guerra na largura de 3 x 10 cm. E em cima do bolso esquerdo o bordado com escrita: DEFESA CIVIL DE CIANORTE , Tamanhos P,M,G,GG,XG,XXG	UN	40	RS 203,00	RS 8.120,00	INFINITI
15	1	58105	Colete de Brim leve, modelo pescaria; com 2 (dois) bolsos fechados com velcro; fechamento frontal com zíper; na cor preta; costura reforçada, fino acabamento, produto de alta qualidade e durabilidade. Bordado na frente - o Brasão do Município de Cianorte nas suas respectivas cores (lado esquerdo), e nas costas, os dizeres: Fiscalização – Prefeitura Municipal de Cianorte (bordado na cor branca). Tamanho “M”	UN	5	RS 175,00	RS 875,00	INFINITI
15	2	58106	Colete de Brim leve, modelo pescaria; com 2 (dois) bolsos fechados com velcro; fechamento frontal com zíper; na cor preta; costura reforçada, fino acabamento, produto de alta qualidade e durabilidade. Bordado na frente - o Brasão do Município de Cianorte nas suas respectivas cores (lado esquerdo), e nas costas, os dizeres: Fiscalização – Prefeitura Municipal de Cianorte (bordado na cor branca). Tamanho “G”	UN	10	RS 175,00	RS 1.750,00	INFINITI
15	3	58107	Colete de Brim leve, modelo pescaria; com 2 (dois) bolsos fechados com velcro; fechamento frontal com zíper; na cor preta; costura reforçada, fino acabamento, produto de alta qualidade e durabilidade. Bordado na frente - o Brasão do Município de Cianorte nas suas respectivas cores (lado esquerdo), e nas costas, os dizeres: Fiscalização – Prefeitura Municipal de Cianorte (bordado na cor branca). Tamanho “GG”	UN	10	RS 175,00	RS 1.750,00	INFINITI

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
15	4	58108	Colete de Brim leve, modelo pescaria; com 2 (dois) bolsos fechados com velcro; fechamento frontal com zíper; na cor preta; costura reforçada, fino acabamento, produto de alta qualidade e durabilidade. Bordado na frente - o Brasão do Município de Cianorte nas suas respectivas cores (lado esquerdo), e nas costas, os dizeres: Fiscalização – Prefeitura Municipal de Cianorte (bordado na cor branca). Tamanho “XGG”	UN	5	RS 175,00	RS 875,00	INFINITI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº182/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2023**, homologado em 31/05/2023.

Objeto: **Aquisição de produtos para fabricação de Leite de Soja para distribuição gratuita, além de peças e serviços para manutenção da máquina que produz o leite de soja.**

Empresa: **PROSABOR ALIMENTOS LTDA**

Valor Homologado: **RS 16.215,50 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	50551	pano de nylon para centrifugar com medidas de 1,50m x 0,40cm cada para vaca mecânica	UN	8	RS 206,40	1.651,20	Tegape
4	15998	LITROS DE EMULSÃO ANTIESPUMANTE PRÓPRIO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. DILUIÇÃO 01 ML/LITRO	UN	100	RS 108,25	10.825,00	Prosabor
9	50548	Resistência blindada 220 380v, 9kw, com 300mm. Garantia de 03 meses.	UN	4	RS 266,70	1.066,80	Nobre
10	50549	Retentor, dimensão 30x62x10.	UN	5	RS 37,60	188,00	Sabó
11	50550	Rolamento 6206-2rs.	UN	10	RS 33,20	332,00	SKF
12	50552	Fita de Teflon para máquina de envase, com 50mm de largura e 15m de comprimento.	UN	15	RS 143,50	2.152,50	Chemfab

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 424/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **SILVIO PEREIRA 02177166950**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BERILO, 336, JARDIM SANTA MONICA II, CEP 87207310, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 43.867.177/0001-00**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

**VALOR: RS 207.975,93 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 427/2023 – LCT-PMC**

*(Replicação por incorreção)*

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barcelona, 930, JD RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR,



inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.064.547/0001-47.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 28/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária nas Avenidas América, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Branco e São Paulo, no Município de Cianorte/PR..

**VALOR:** R\$ 630.770,92 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e dois centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 429/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA**, situada na Av. Mercedes, 135, conjunto 71, bloco 3, Alto da Lapa, CEP 05.081-060, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.022.464/0001-03.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 65/2023.

**OBJETO:** Contratação da empresa Pondé Comunicação e Conteúdo Ltda -CNPJ/MF sob nº 14.022.464/0001-03, para a realização de palestra de “Luiz Felipe Pondé” para a 6ª Feira Literária – FLICIA.

**VALOR:** R\$ 29.253,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** até 13/07/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 433/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida: Jandira, 452, Centro, CEP 04080-002, no município de Indianópolis, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.706.788/0001-69

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 66/2023.

**OBJETO:** Contratação da Empresa JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de um show com a dupla “Fernando e Sorocaba”, em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 25/07/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 436/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 6.737,17 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 438/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **N S CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DO ARQUITETO, 521, jardim nova italia, CEP 87203194, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.216.486/0001-03.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 76.537,77 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 439/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SILVIO PEREIRA 02177166950**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BERILO, 336, JARDIM SANTA MONICA II, CEP 87207310, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.867.177/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 51.468,31 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 440/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, sala 906, Edifício Metropolitan - Torre Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.709.736/0001-20.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 67/2023.

**OBJETO:** Contratação da empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de um show com a dupla “Ícaro e Gilmar”, em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 26/07/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO N ° 442/2023 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº



76.309.806/0001-28 e a empresa **DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA RIO BRANCO, 614, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87209020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.039.759/0001-76.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Minha Casa Feliz e manutenção da Secretaria de Assistência Social.

**VALOR:** R\$128.260,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 446/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Kakogawa, 285, Jardim Vitória, CEP 87025000, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Minha Casa Feliz e manutenção da Secretaria de Assistência Social.

**VALOR:** R\$50.464,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 450/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1211, Bairro Zona de Armazém, CEP 87.209-008, na cidade de , inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.047.652/0006-84.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2023.

**OBJETO:** Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

**VALOR:** R\$214.149,00 (duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 65/2023**  
Processo nº 197/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.022.464/0001-03 para “Contratação da empresa Pondé Comunicação e Conteúdo Ltda -, para a realização de palestra de “Luiz Felipe Pondé” para a 6ª Feira Literária - FLICIA” da Secretaria de Cultura, no montante de R\$29.253,00 (Vintenove mil, duzentos e cinquenta e três reais), sendo o Prazo de execução e vigência até 13/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 67/2023**  
Processo nº 204/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.706.788/0001-69, para **Contratação da Empresa JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de um show com a dupla “Ícaro e Gilmar”, em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte, no montante de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), sendo o Prazo de execução e vigência até 26/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 68/2023**  
Processo nº 209/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72, para **fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social**, no montante de R\$8928,10 (Oito mil novecentos e vinte e oito reais e dez Centavos), sendo o Prazo de execução e vigência de 05 meses, com início a partir do dia 01/07/2023; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 69/2023**  
Processo nº 211/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **TITÁS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.454.020/0001-11, para a **realização de um show com a Banda Titás, em comemoração ao 70º Aniversário de Cianorte**, no montante de R\$156.390,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa reais), sendo o Prazo de execução e vigência até 28/07/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 70/2023**  
Processo nº 213/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DÔ DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.253.648/0001-59, para **pagamento de anuidade federativa e inscrições de atletas do Município de Cianorte para participação em competições oficiais realizadas no estado**, no montante de R\$8.644,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo o Prazo de execução e vigência até 31/12/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 578/2021**  
**TOMADA DE PREÇO N° 13/2021**



**OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Oliveira & Amorim Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ettore Giovine 2734, Jardim Renata, na cidade de Paranavai, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60, telefone 44 3900-0887, e-mail: eron.amorim@hotmail.com, neste ato representada pelos **Sres. Eron Silva Amorim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.463.580-2 e do CPF nº 085.655.01914 e **Rodrigo de Oliveira Souza** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.615.915-3 e do CPF nº 078.078.239-92, residente e domiciliado em Paranavai, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
578/2021	12/12/2021	12/06/2022	12/07/2022	RS 307.744,13

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			RS 543,89	RS 307.200,24
2	Prazo	02/10/2022	02/12/2022		
3	Prazo	06/12/2022	02/01/2023		
4	Prazo	06/02/2023	02/03/2023		
5	Prazo	06/04/2023	02/05/2023		
6	Prazo	06/06/2023	02/07/2023		
7	Valor			RS 43.784,69	RS 350.984,93

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 4.851,57 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 346.133,36 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1022 – Reforma e ampliação 449051 fonte 31016

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de maio de 2023.

**Município de Cianorte**  
**Marco Antonio Franzato**  
**CONTRATANTE**

**Eron Silva Amorim**  
**Oliveira & Amorim Engenharia Ltda**  
**CONTRATADA**

**Rodrigo de Oliveira Souza**  
**Oliveira & Amorim Engenharia Ltda**  
**CONTRATADA**



## Dispensa de Licitação

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tela antiafideo e filme plástico 100 micras transparente para estufa, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário / Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **agricultura@cianorte.pr.gov.br** Cianorte-PR, 05 de junho de 2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.





# PREFEITURA DE CIANORTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário  
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 05/06/2023.

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tela antiafídeo e filme plástico 100 micras transparente para estufa, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário / Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural.

Lote/ item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	62108	1200	M²	Tela antivírus (antiafídeo) para estufa, 50 mesh, branca, contendo 3 metros de largura	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
2	62110	1800	M²	Filme plástico 100 micras transparente para estufa com proteção UV, contendo 6 metros de largura	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
Total						R\$ 19.080,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A cultura do maracujá é uma exploração agrícola de grande potencial produtivo. Pomares bem manejados chegam a produzir 40 toneladas da fruta por hectare. No entanto, o maior desafio do produtor rural está na comercialização do produto, na região temos exemplos de muitos casos de lavouras com alta produção que foram abandonadas por falta de comprador.

A POLPANORTE empresa processadora de frutas com sede em Japurá e com mercado em todo o país, propôs à COOANORTE, Cooperativa dos produtores da Amenorte, comprar a produção de todo o maracujá plantado na região, proposta esta decorrente da grande quantidade de polpa necessária para o seu negócio, fato inédito para a região e que resolve o problema de comercialização anteriormente existente. Ocorre que esta oportunidade de negócio precisa ser garantida à indústria através do imediato plantio das lavouras, evitando desta forma que a empresa procure fornecedores em outras regiões do país.

Também se faz necessário utilizar toda a tecnologia existente, visando garantir uma alta produtividade e uma consequente boa rentabilidade aos produtores.

Visando auxiliar os pequenos produtores do município nesta empreitada a Prefeitura Municipal de Cianorte, pretende subsidiar alguns insumos, visando a garantir a aplicação desta

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h  
E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196326





# PREFEITURA DE CIANORTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

tecnologia. Dentre estes materiais a tela de proteção contra afídeos (cód. 62108) e a lona plástica (cód. 62110) para construção de estufas, configuram um insumo de extrema urgência e importância, pois com estes materiais serão construídas pequenas estufas que viabilizarão a produção de mudas sadias.

Para garantir a boa produtividade da lavoura as sementes do maracujazeiro precisam ser semeadas ainda no início do mês de junho, para que as mudas possam ir a campo em agosto deste ano. Esta recomendação exige que as referidas estufas sejam construídas de forma imediata.

Justifica-se a solicitação da aquisição por meio de dispensa de licitação por conta da urgência em atender à demanda da indústria (fato já justificado anteriormente) e proporcionar ao produtor rural a oportunidade de negócio que se mostra bastante benéfica e proveitosa para o município e o desenvolvimento do meio rural.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informamos que não há existência de processos licitatórios vigentes (pregões) com item igual ou semelhante ao pretendido.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
10.005.20.605.0016.2.084	Apoio ao Desenvolvimento Rural / 3.3.90.32.00.00 / Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000	650

### 4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/ item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4
1	62108	R\$ 11.880,00 /	R\$ 15.000,00 /	R\$ 16.200,00 /	-
2	62110	R\$ 9.900,00 /	R\$ 7.200,00 /	R\$ 7.290,00 /	R\$ 8.424,00 /

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h  
 E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196326





# PREFEITURA DE CIANORTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Total	R\$ 21.780,00	R\$ 22.200,00	R\$ 23.490,00	R\$ 8.424,00
-------	---------------	---------------	---------------	--------------

**Orçamento que apresentou menor valor para o item 1: Orçamento 1 – valor R\$ 11.880,00**  
**Orçamento que apresentou menor valor para o item 2: Orçamento 2 – valor R\$ 7.200,00**  
**Valor Total Estimado: R\$ 19.080,00** (Dezenove mil e oitenta reais)

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

### 6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Paço Municipal, Centro Cívico, 100, CEP 87200-127 (Secretaria de Agricultura)

Nome: Adenir Fernandes Volpato

Contato: agricultura@cianorte.pr.gov.br, (44) 3619-6326.

### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência é de 30 dias.

### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora:

Nome: Rafaela Lessak Zanatta

CPF: 102.648.069-80

E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br

Telefone: (44) 3619-6326

### 10. Outras informações

Ficará a cargo da empresa contratada todo o custo com o transporte dos materiais para entrega em Cianorte/PR.

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h  
E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196326





# PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Solicito:

**Adenir Fernandes Volpato**  
Chefe da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário

Autorizo:

Anizio Menarim Filho  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Fomento Agropecuário

**Anizio Menarim Filho**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de testes psicológicos a serem aplicados na Avaliação Psicológica dos candidatos participantes do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares, para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br** Cianorte-PR, 05 de Junho de 2023.

Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

**Data: 01/06/2023.**

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de testes psicológicos a serem aplicados na Avaliação Psicológica dos candidatos participantes do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares, para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Lote/ item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	62207	01	UN	APM-RAVEN – Matrizes Progressivas Avançadas de Raven-Manual	R\$156,60	R\$156,60
02	62208	02	UN	APM-RAVEN – Caderno de Aplicação 1e2 – Unidade	R\$85,32	R\$170,64
03	62209	02	UN	APM-RAVEN – Crivo de Correção – Unidade	R\$42,66	R\$85,32
04	62210	02	UN	APM-RAVEN – Bloco de Aplicação com 25 folhas	R\$40,50	R\$81,00
05	62211	01	UN	IHS-2 – Manual	R\$83,16	R\$83,16
06	62212	02	UN	IHS-2 – Caderno de Aplicação – Unidade	R\$19,44	R\$38,88
07	62213	02	UN	IHS-2 – Crivo de Correção – Unidade	R\$23,76	R\$47,52
08	62214	02	UN	IHS-2 – Bloco de respostas com 25 folhas	R\$54,00	R\$108,00
09	62215	01	UN	PALOGRAFICO – Manual	R\$300,00	R\$300,00
10	62216	03	UN	PALOGRAFICO – Bloco de respostas com 25 Folhas	R\$49,50	R\$148,50
11	62217	02	UN	AC-15 – Manual	R\$125,00	R\$250,00
12	62218	02	UN	AC-15 – Crivo	R\$33,00	R\$66,00
13	62219	45	UN	AC-15 – Folha de Aplicação – Unidade	R\$13,00	R\$585,00
14	62220	02	UN	BFP – Manual	R\$324,00	R\$648,00
15	62221	02	UN	BFP – Protocolo de Aplicação – Unidade	R\$15,12	R\$30,24
16	62222	03	UN	BFP – Bloco de respostas com 25 folhas	R\$56,16	R\$168,48
TOTAL						R\$2.967,34

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A avaliação psicológica é parte integrante do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 205/2022 e com o Edital de Convocação deverá compreender a aplicação de instrumentos capazes de identificar e quantificar, de forma objetiva e padronizada, escores, requisitos, características e habilidades psicológicas do candidato para o desempenho das atribuições.

A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições de saúde mental necessárias ao desempenho da função pública de Conselheiro Tutelar e será realizada por banca examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistindo na aplicação de baterias de testes psicológicos, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.



A Dispensa se justifica pois não há processo licitatório para tais testes psicológicos e não há tempo hábil para a montagem de um Pregão. A aplicação destes testes, uma das etapas da eleição dos Conselheiros, será no início de agosto de 2023. Outro ponto a se destacar é o valor de R\$2.967,34, o qual não torna viável a realização de um processo licitatório. A aquisição em questão não entrou no planejamento de 2023.

A contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal embasa-se no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
13.003.08.243.0019.6003	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente / Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00	880	844

### 4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/ item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
01	62207	R\$156,60	R\$164,43	R\$167,56
02	62208	R\$170,64	R\$179,16	R\$182,58
03	62209	R\$85,32	R\$89,58	R\$91,28
04	62210	R\$81,00	R\$85,04	R\$86,66
05	62211	R\$83,16	R\$87,31	R\$88,98
06	62212	R\$38,88	R\$40,82	R\$41,60
07	62213	R\$47,52	R\$49,88	R\$50,84
08	62214	R\$108,00	R\$113,40	R\$115,56
09	62215	R\$300,00	R\$315,00	R\$321,00
10	62216	R\$148,50	R\$155,91	R\$158,88
11	62217	R\$250,00	R\$262,50	R\$267,50
12	62218	R\$66,00	R\$69,30	R\$70,62
13	62219	R\$585,00	R\$614,25	R\$625,95
14	62220	R\$648,00	R\$680,40	R\$693,36
15	62221	R\$30,24	R\$31,74	R\$32,34
16	62222	R\$168,48	R\$176,88	R\$180,27
	<b>Total</b>	R\$2.967,34	R\$3.115,60	R\$3.174,98

Orçamento que apresentou menor valor: Orçamento 01  
Valor Total Estimado: R\$ 2.967,34

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

### 6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

#### 7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 235 Cianorte PR.

Nome: Juscélio / Luana / Wagner

Contato: [bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br](mailto:bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br) – 44 3631-8072

#### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência é de 30 dias.

#### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Nome: Juscélio Takashi Ishii

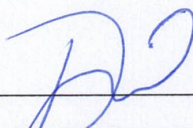
CPF: 059.297.759-58

E-mail: [bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br](mailto:bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 – 3631 8072.

#### 10. Outras informações: Não há.

Solicitante:



**Daniela Brazolotto**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Autorizo:



**Aline Rosa Kist**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Aline Rosa Kist  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Pm nº 11092/2021 – SEC/ADM





**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
***Divisão de Fiscalização***

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.<sup>a</sup> protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
119/2023	103	0069	0026	RUA: MACHADO DE ASSIS,202
118/2023	031	0031	0002	AV CORUJA,1372

---

**Flavia Peterlini****Chefe da Divisão de Fiscalização**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024.

**Data: 06 de junho de 2023**

**Horário: 16h30**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do **Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte** (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei nº 018/2023 (LDO 2024) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Contamos com sua indispensável presença!

Wilson Luiz Peres Pedrão

PRESIDENTE DA CÂMARA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal convida os Municípios para participarem de Audiência Pública a fim de tratar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Municipais nºs 1278/1990 (Dispõe sobre o manejo do Bosque I e II da Praça João XXIII) e 2.444/2004 (Inclui as quadras de terras nºs 15-A e 15-C – Bosques – no Parque Cinturão Verde).

Data: 15 de junho de 2023 às 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei nº 029/2023 poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Wilson Luiz Peres Pedrão

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 025/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSO GILAVERT, referente ao período de trabalho compreendido entre 02/07/2021 a 01/07/2022, para serem gozadas entre os dias 05/06/2023 a 19/06/2023, devendo retornar as suas atividades em 20/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de junho de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

